

PORTARIA Nº 233/2026

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO
DE SERVIDOR APOSENTADO COM
PARIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar a Servidora Aposentada relacionado abaixo, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei Municipal nº 8.250/2025.

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
REGINA CELIA ZANOL PESSINE	ADMINISTRADOR GEA III P	ADMINISTRADOR GEA IV P	18/05/2026	35631/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de agosto de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva